



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado”

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente _____
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/25

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a “Semana de Conscientização Animal” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a “Semana de Conscientização Animal”, a ser realizada no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. A “Semana de Conscientização Animal” tem como objetivo promover ações de divulgação, debate e conscientização acerca da adoção responsável, proteção, direitos e bem-estar dos animais, bem como, das responsabilidades inerentes à convivência harmoniosa entre seres humanos e animais.

Art. 3º. Durante a Semana de Conscientização do Animal, poderão ser realizadas as seguintes atividades, sob a coordenação da Câmara Municipal, em parceria com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil:

- I.** Audiências públicas sobre políticas de proteção e bem-estar animal;
- II.** Seminários e palestras com profissionais da área e representantes de entidades protetoras;
- III.** Encontros comunitários voltados à educação ambiental e guarda responsável;
- IV.** Caminhadas e eventos públicos de sensibilização da população;
- V.** Sessão solene em homenagem a pessoas e instituições que se destacam na causa animal;



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado”*

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/>
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/>
	Rejeitado <input type="checkbox"/>
	Sessão de _____ / _____ / _____
	Presidente

Despachado
Em _____ / _____ / _____
Presidente

VI. Ações educativas e campanhas de incentivo à adoção consciente e combate aos maus-tratos.

Art. 4º. A Câmara Municipal poderá firmar parcerias com escolas, universidades, órgãos públicos, clínicas veterinárias e organizações não governamentais, visando à realização das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 06 de outubro de 2025.

Gilberto Bentlin Junior - Verdun
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado”

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente _____
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente _____	

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da promoção de ações voltadas à proteção, ao respeito e ao bem-estar dos animais, ainda, a necessidade de conscientizar a população sobre a adoção responsável, a guarda consciente e os direitos dos animais.

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a “Semana de Conscientização Animal”, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

A iniciativa visa promover a educação, o diálogo e a mobilização social em torno da causa animal, incentivando a população a refletir sobre a importância da adoção responsável, o combate aos maus-tratos e a promoção do bem-estar dos animais.

Ao instituir oficialmente essa Semana, o Poder Legislativo Municipal assume papel protagonista na sensibilização da comunidade quanto aos deveres éticos e legais que envolvem a convivência harmoniosa entre seres humanos e animais. Ações como audiências públicas, seminários, encontros comunitários, caminhadas e sessões solenes são instrumentos eficazes para disseminar valores de respeito, empatia e responsabilidade.

Além disso, o evento permitirá o aprofundamento de debates sobre políticas públicas de proteção animal, o fortalecimento de parcerias com entidades protetoras, escolas, universidades e órgãos públicos, e a valorização de pessoas e instituições que se destacam na defesa dos direitos dos animais.

Trata-se, portanto, de medida de grande alcance social e educativo, que reforça o compromisso do Poder Legislativo com os princípios da cidadania, da ética ambiental e do respeito à vida em todas as suas formas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 06 de outubro de 2025.

**Gilberto Bentlin Junior - Verdun
Presidente**